

Matrícula Nº: 67.347

Data: 08 de Agosto de 2005

(sessenta e sete mil trezentos e quarenta e sete)

Identificação do Imóvel:

O Apartamento nº 04 do Bloco 01, do Conjunto Habitacional GERÔNCIO THIVES, situado à Rua Gerônimo Thives, em Roçado, neste Município, com área real privativa de 41,63m², área real comum de 11,38m², área real total de 53,01m² e fração ideal de 0,3472%; o terreno onde se assenta referido Conjunto Habitacional Gerônimo Thives, possui a área total de 13.082,50 decímetros quadrados.

PROPRIETÁRIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA-COHAB-SC, CNPJ nº 83.883.710/0001-34, entidade de economia mista com sede e foro à Rua Dr. Fúlvio Aducci, 763, Estreito, Fpolis-SC.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito neste Cartório às fls.053 do Livro 2/AT sob nº R.3-8.646.

O oficial:

CAP

AV.1/67.347 - São José, em 08 de Agosto de 2005.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se hipotecado em favor do BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, hoje CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme registro R.5-8.646 fls. 053 do Livro 2/AT em 30 de Abril de 1.980 ;dou fé.

O oficial:

ARS

R.2/67.347, em 14 de Novembro de 2018. **PENHORA.**

EXEQUENTE: CONJUNTO HABITACIONAL GERÔNCIO THIVES. **EXECUTADO:** ESPÓLIO DE WALDOMIRO DE OLIVEIRA e outro. Conforme Termo de Penhor nos Autos, expedido em data de 13 de setembro de 2018, o imóvel desta matrícula está penhorado na execução - processo nº 0303608-04.2014.8.24.0064/01 - da 3ª Vara Cível de São José/SC, por ordem da MM.^a Juíza de Direito Dr.^a Simone Boing Guimarães. O valor da ação é de R\$ 12.168,30, atualizado nesta data para R\$ 13.310,97, por meio do sítio eletrônico da CGJ/SC, nos termos do §2º, do art. 24 do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Santa Catarina. FRJ: não incide. Protocolo: 259.564 de 16 de Outubro de 2018. Emolumentos: R\$ 104,62. Selo de fiscalização: FHC51935-GISL; R\$ 1,90.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende

AV.3/67.347, em 29 de Janeiro de 2020. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 09/01/2020 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de hipoteca constante na **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 277.467 de 15 de janeiro de 2020. Emolumentos: Isentos. Selo de fiscalização: FAE58534-8SGE; (Isento).

Escrevente Autorizada Mariana Rezende